



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Ata da 26ª Sessão Ordinária do segundo período legislativo, da quarta sessão legislativa anual, da sétima legislatura, realizada no dia 03 de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sede da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, localizada na Avenida José Maria Primo, Lote 17, Quadra 58 área B, Bairro Ouro Preto.

- ✓ **Presidente:** Dinilson José dos Santos
- ✓ **Primeiro Vice-Presidente:** Ademirson Alves Borges
- ✓ **Segundo Vice-Presidente:** Clevis Augusto Correia
- ✓ **Primeiro Secretário:** Anuar Alves da Silva Filho
- ✓ **Segundo Secretário:** Webert Felipe Rodrigues

Às dezoito horas e dezesseis minutos do dia três de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro no prédio da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Dinilson José deu início a Sessão Ordinária com ausência do Vereador Miguel (justificado) e Vereadora Maria. Logo após, o Vereador Anuar solicitou a dispensa da execução do Hino Nacional, Estadual e Municipal. Logo após, o Presidente solicitou que o Vereador Cleverson fizesse a leitura do texto bíblico. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação Ata da 24ª Sessão Ordinária de 2024, sendo posteriormente aprovada pelos presentes a ata. Em seguida, a Presidência convidou a Secretária Geral para fazer a leitura das **Matérias e Expediente: MATÉRIAS DE VOTAÇÃO ÚNICA: ELEIÇÃO PARA PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA. REQUERIMENTO DE AUTORIA DO VEREADOR ANDERSON MENDES DOS REIS REQUERENDO A CONVOCAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, BEM COMO O FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO Nº 20199195. MATÉRIAS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: PROJETO DE LEI Nº 021/2024 - AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO - PROPOSTO PELO VER. ANUAR ALVES – DISPÕE SOBRE A ISONOMIA ENTRE MULHERES E HOMENS PARA A FIXAÇÃO DOS HORÁRIOS DE COMPETIÇÃO NOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. INDICAÇÃO Nº 028/2024 – AUTORIA DO VER. ANDERSON MENDES – SOLICITANDO A PREFEITA MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA COM ÁREA DE LAZER, PARQUE INFANTIL E ACADEMIA AO AR LIVRE, BEM COM A MANUTENÇÃO DESTES PARA ATENDER O LOTEAMENTO VALE DO CANAÃ. INDICAÇÃO Nº 070/2024 - AUTORIA DO VEREADOR IRMÃO DA BORRACHARIA - SOLICITANDO À PREFEITURA MUNICIPAL A CONTINUIDADE DA CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO NA AVENIDA WEYNE CAVALCANTE. INDICAÇÃO Nº 071/2024 – AUTORIA DO VEREADOR IRMÃO DA BORRACHARIA - SOLICITANDO À PREFEITA MUNICIPAL A CANALIZAÇÃO HÍDRICA DO Córrego localizado ao fundo da Rua São José, Bairro Novo**

Av. José Maria Primo, Lote 17, Quadra 58 áreaB, Bairro Ouro Preto.

secretariageral@canaadocarajas.pa.leg.br - camaramunicipalcmcc@outlook.com

094 3392-4545

www.canadocarajas.pa.leg.br



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PARAÍSO DAS ÁGUAS COM A RUA GUANABARA, BAIRRO JARDIM BELA VISTA EM CANAÃ DOS CARAJÁS. Logo após, o Presidente deu início ao Pequeno Expediente colocando em votação o **REQUERIMENTO DE AUTORIA DO VEREADOR ANDERSON MENDES**. Em votação, com 8 votos contrários e 2 votos favoráveis, o requerimento foi negado. Logo após, Presidente concedeu a palavra ao Vereador Anderson Mendes para defender sua Indicação nº 028/2024. Inicialmente, ele cumprimentou todos os presentes e destacou que o referido bairro não recebe nenhum tipo de investimento, sendo necessário a construção de uma praça de lazer para proporcionar entretenimento aos moradores. Em discussão, o Vereador Dinilson ressaltou que é um bairro novo e realmente precisa de estrutura para entreter as crianças. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Irmão da Borracharia para fazer a defesa das suas indicações: **Indicação nº 070/2024**, ressaltou que é uma indicação de pequena estrutura, mas de grande relevância, na Av Weyne tem um dos metros quadrados mais caros que tem, então devemos aproveitar cada espaço, conversando com alguns comerciantes solicitaram que fosse feita essa indicação. Não havendo discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. **Indicação nº 071/2024** O vereador esteve pessoalmente em todas as casas e convidou os moradores a estarem presentes. Esse projeto beneficiará centenas de pessoas, pois no bairro Paraíso das Águas há 51 casas, e do outro lado, o mesmo número de residências que fazem divisa com a área de canalização. Ele também visitou o local e verificou que a obra é de grande utilidade, pois há um forte odor e muito mato na área. Em discussão, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Werbert, que parabenizou a iniciativa pela ampliação do estacionamento. Ele também destacou que a indicação referente à canalização é importante, pois é necessário proteger o córrego. Em 2021, o vereador solicitou a construção de um parque linear na altura do córrego, o que também beneficiará o bairro; Vereador Wilson ressaltou que, além da canalização, é fundamental realizar a recuperação dos igarapés, já que, apesar da construção do parque linear, ninguém frequenta o local devido ao mau cheiro. Ele sugeriu que a recuperação seja feita em conjunto com a canalização. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Não havendo mais inscritos no Pequeno Expediente o Presidente deu início ao Grande Expediente, facultando a palavra ao Vereador Anderson Mendes, que inicialmente dispensou os cumprimentos. Ele ressaltou que, há duas sessões, entrou com um requerimento solicitando que a Casa convocasse o Secretário de Obras e o fiscal do contrato de coleta de lixo. Em seguida, exibiu um vídeo no telão explicando o motivo dessa solicitação, mostrando alguns bairros em situação crítica em relação ao acúmulo de lixo, evidenciando o péssimo serviço prestado pela empresa de coleta de Canaã dos Carajás. O vereador afirmou não entender por que, na sessão de hoje, o Secretário de Obras e o fiscal do contrato de lixo foram protegidos, já que a convocação seria para que prestassem esclarecimentos à população na tribuna. Ele destacou que a Câmara tem o direito de exigir essas explicações, e



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

que os servidores públicos são obrigados a prestar informações à sociedade. Infelizmente, seu trabalho como vereador está sendo bloqueado pelos outros vereadores. Anderson Mendes lembrou que já havia apresentado todas as irregularidades do contrato na sessão anterior e queria que essas questões fossem esclarecidas. Declarou que não irá desistir, informando ainda que fez uma denúncia ao Gaeco e espera que a justiça seja feita. Logo após, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Cleverson Zajac, que inicialmente cumprimentou todos os presentes. Ele informou que, hoje, houve uma audiência de conciliação com o Juiz da Comarca de Canaã dos Carajás e a empresa Equatorial. Embora ainda não haja uma decisão judicial sobre a sessão híbrida realizada às 12:00 horas, o vereador espera que o Juiz tenha promovido uma conciliação favorável à população. Além disso, o Vereador Cleverson ressaltou que, na semana passada, cobrou da Secretaria de Obras a resolução dos problemas no Bairro Cidade Nova. Durante a semana, ele visitou o bairro duas vezes por dia e não encontrou nenhum representante da Secretaria de Obras ou da empresa de limpeza urbana responsável por realizar a limpeza e remover os entulhos, nem para tratar da questão do asfalto. Mais uma vez, ele solicitou ao Secretário de Obras que dê atenção aos bairros Cidade Nova I e II para resolver todos os problemas relacionados ao asfalto. Por fim, pediu que a Secretaria de Obras disponibilize caminhões-pipa no loteamento da VS-52, a fim de molhar as ruas e reduzir as nuvens de poeira. Vereador Wilson Leite, que inicialmente cumprimentou todos os presentes e os internautas. Ele registrou que, no último final de semana, Canaã esteve em clima festivo, celebrando tanto o Dia do Evangélico com a ExpoCanaã. Destacou a beleza da festa, com várias igrejas manifestando seu agradecimento a Deus, e mencionou o início das festividades dos produtores rurais logo após. O vereador parabenizou o sindicato dos produtores rurais e afirmou que o trabalho continuará para que essa festa se torne cada vez mais grandiosa na cidade. Vereador Wilson também expressou seu orgulho por, no mandato anterior, ter votado a favor da desapropriação da área onde os eventos estão sendo realizados. Contudo, lamentou que o Brasil esteja enfrentando uma das maiores crises hídricas da sua história. Além disso, ressaltou a preocupação com as queimadas descontroladas no município e pediu que se busquem maneiras de evitá-las, para melhorar o clima local. Não havendo mais inscritos no Grande Expediente o Presidente deu início a Ordem do Dia colocando em discussão única o **PROJETO DE LEI Nº 021/2024**. Em discussão, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Anuar, ressaltou que é por ter trabalhado fortemente na defesa das mulheres que foi procurado por participantes de inúmeros esportes em especial o tênis, os organizadores tem prioridade de horário em maior público os homens, isso gera problema primeiramente na desigualdade, segundo as mulheres elas acaba ficando no horário de sol, essa lei determina o tratamento de igualdade entre homens e mulheres, na definição de horários, relacionamento, campeonato esportivo, dando a condição ambiental para todos. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Considerando a decisão Judicial

Av. José Maria Primo, Lote 17, Quadra 58 áreaB, Bairro Ouro Preto.

secretariageral@canaadocarajas.pa.leg.br - camaramunicipalcmcc@outlook.com

094 3392-4545

www.canadocarajas.pa.leg.br



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

constante nos Auto, que determinou a suspensão cautelar das funções públicas do afastamento do cargo público do Vereador Flávio que compunha a mesa diretora na condição do primeiro secretário e atendimento ao **Artigo 5º Parágrafo 14 do Regimento Interno dessa Casa**, deu por início à eleição para ocupação à vaga de Primeiro Secretário da mesa diretora, estando presente os vereadores: Vereador Anderson Mendes; Vereador Chefinho; Vereador Antônio do Lanche; Vereador Anuar ;Vereador Cleverson Zajac ;Vereador Clevis Criatura; Vereador Cabelo; Vereador Elies Ferreira; Vereador Werbet Felipe; Vereador Wilson Leite. **Para início das eleições e nos termos do Regimento Interno concedeu prazo para registro das candidaturas avulsa para concorrer a vaga de primeiro secretário da mesa diretora que devera ser protocolado com o secretário. Foi feito o registro do Vereador Anderson Mendes e Vereador Wilson Leite.** Concedeu uma parte da fala na tribuna para que os candidatos pedissem os votos no qual, o Vereador Wilson ressaltou que é para um período curto de 4 meses, mas a casa precisa recompor a mesa, pediu os votos dos vereadores. Vereador Anderson não fez o uso. Seguindo o Regimento caso alguém tenha alguma impugnação com a chapa se manifeste, não houve impugnação. Dando início, foi feito a conferência das cédulas com 11 devido ausência da Vereadora Maria e Vereador Miguel. **Dando sequência, passou ao cumprimento do parágrafo 6º do Artigo 5 do Regimento Interno da qual, seja feito o início da votação secreta na Ordem Alfabética a começar pelo:** Vereador Anderson Mendes; Vereador Ademirson; Vereador Antônio do Lanche; Vereador Anuar Filho; Vereador Cleverson Zajac; Vereador Clevis Criatura; Vereador Dinilson José; Vereador Edvaldo Rodrigues; Vereador Elies Ferreira; Vereador Werbet Felipe; Vereador Wilson Leite. Encerrada a votação, deu início aos trabalhos de apuração convidando o Vereador Anuar Alvez e caso algum queira também participar da apuração. **Terminada a apuração e declarou o Vereador Wilson Leite eleito com 10 votos para ocupar a vaga de primeiro secretário da mesa diretora de Canaã dos Carajás.** Encerrada a votação e proclamado registrado o resultado concedeu a palavra ao Primeiro Secretário Eleito para pronunciamento, no qual, o Vereador Wilson agradeceu os vereadores e procurará desempenhar seu papel da melhor forma possível. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia Dia o Presidente deu início as Explicações Pessoais: pronunciando se por inscrição cujo discurso encontra-se gravado nos arquivos audiovisuais da Secretaria da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará; pronunciando-se pela ordem os seguintes Vereadores: Vereador Anderson Mendes; Vereador Webert; Vereador Cleverson; Vereador Wilson. E não havendo mais inscrito para as explicações pessoais e nem nada mais a ser deliberado, o Presidente encerrou a sessão e convocou todos os vereadores para a Sessão Ordinária a ser realizada dia 10 de setembro de 2024 terça-feira às 18h00hs. E esta ata após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa diretora da sessão vigente.



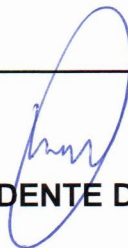
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



PRESIDENTE DA MESA



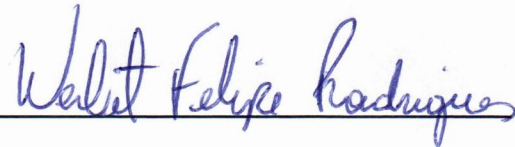
1º VICE – PRESIDENTE DA MESA



2º VICE – PRESIDENTE DA MESA



1º SECRETÁRIO (A) DA MESA



2º SECRETÁRIO (A) DA MESA